



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA**  
**ADENILSON WAGNER FELIPE “ad hoc”**  
**NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente o vereador PAULO CEZAR MIYAZAKI, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Adenilson Wagner Felipe “ad hoc” e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Rafael Gouveia Greca, para fazer a Leitura Bíblica. Nesse momento a Senhora Presidente convidou o vereador Adenilson Wagner Felipe para fazer a entrega de homenagem de Moção de Aplausos à Professora Cátia Rocha Gonçalves, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município, e pelos anos de dedicação de sua carreira acadêmica à educação de Assaí. Prosseguindo a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 21 de outubro de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Por questão de ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei nº 037/2024, fosse inserido na pauta do expediente da presente sessão para leitura. A Senhora Presidente deixou livre a palavra para discussão do pedido da vereadora Sandra Souza, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando a Senhora Presidente solicitou à secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 233/2024, de 24 de outubro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 040/2024; Recomendação Administrativa do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, que trata sobre o Regime de Pagamento dos Precatórios dos entes municipais do Estado: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Lei nº 035/2024, de 15 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Dispõe sobre o Regime de Adiantamento no Poder Legislativo e dá outras providências; Projeto de Lei nº 036/2024, de 24 de outubro de 2024, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Neuza Costa Souza e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Institui o Programa Municipal de apoio com estufas aos pequenos produtores rurais e dá outras providências; Projeto de Lei nº 037/2024, de 25 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Reduz a extensão da faixa não edificável, contígua à faixa de domínio das rodovias no âmbito do território do Município de Assaí; convalida edificações realizadas no perímetro urbano e zona de urbanização específica e dá outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Orçamento e Tomada de Contas, de 28 de outubro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, de 15 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Dispõe sobre alteração do Art. 11, XIX da Lei Orgânica do Município de Assaí e dá outras providências; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 28 de outubro de 2024, opinando favoravelmente à manutenção do Veto ao Projeto de Lei nº 023/2024, datado de 11 de julho de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Reduz a extensão da faixa não edificável, contígua à faixa de domínio das rodovias no âmbito do território do Município de Assaí; convalida edificações realizadas no perímetro urbano e zona de urbanização específica e dá outras providências; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 28 de outubro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2024, datado de 18 de outubro de 2024, Súmula: Regula o Sistema de Cultura no Município de Assaí, aclarando sobre seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamentos e dá outras providências. Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 042/2024, de 25 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, solicitando que fosse inserido em Ata, Moção de Aplausos à Ordem dos Advogados do Brasil pelos serviços prestados em prol da coletividade, aqui representados pelo Presidente: Márcio Aurélio do Carmo, Vice-Presidente: Januário Silvério de Souza e Representante da Comarca: Jonathan Prudêncio de Azevedo: DEFERIDO; Terminado os despachos e esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da Ordem do Dia. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 28 de outubro de 2024, opinando favoravelmente à manutenção do Veto ao Projeto de Lei nº 023/2024, datado de 11 de julho de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Reduz a extensão da faixa não edificável, contígua à faixa de domínio das rodovias no âmbito do território do Município de Assaí; convalida edificações realizadas no perímetro urbano e zona de urbanização específica e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, a senhora Presidente informou que conforme previsão regimental se dará pelo processo de votação única e secreta. Em seguida solicitou a secretaria da Casa que procedesse a distribuição das cédulas de votação. Em seguida solicitou o recolhimento das cédulas e solicitou à segunda secretária, que procedesse a apuração dos votos. Em seguida a Senhora Presidente proclamou o resultado, ficando Mantido o Veto por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 28 de outubro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, de 15 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Dispõe sobre alteração do Art. 11, XIX da Lei Orgânica do Município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 28 de outubro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2024, datado de 18 de outubro de 2024, Súmula: Regula o Sistema de Cultura no Município de Assaí, aclarando sobre seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamentos e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores

